



ESTÁDO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

M E N S A G E M Nº 19/69

Ilustres Vereadores:

Os 2 motores que serviam a Energia Elétrica Municipal encontram-se paralizados. A Prefeitura não pôde aproveitá-los na iluminação de outros locais, como Ipoeira e Guaribas, em virtude de serem de grande capacidade. Temos um tanque para condução de óleo Diesel que servia de depósito na Usina, também sem utilidade e desabrigado, estragando-se. Vimos solicitar dos ilustres Vereadores autorização para vender os referidos motores em número de dois, o tanque e seus pertences, a fim de que com a ação do tempo não sofram estragos que possa dificultar no futuro, a sua venda.

Estamos certos que VV. Excias. saberão compreender os nossos objetivos que é o de zelar pelos interesses da Comuna - Segue o Projeto de Lei:

Lei nº 405 B PROJETO DE LEI Nº 17/69

Autoriza o Poder Executivo a vender em concorrência pública, dois motores de iluminação e um tanque para transporte de Óleo Diesel:

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITABERABA, Aprova e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Itaberaba autorizado a vender em concorrência pública dois (2) motores para iluminação e um (1) tanque para condução de óleo diesel.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

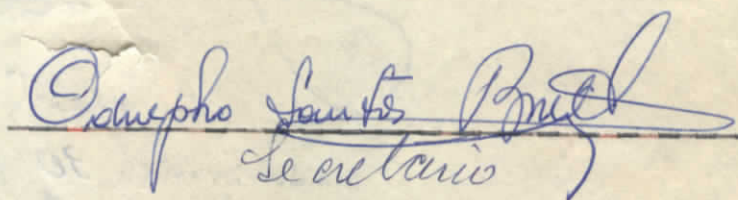
Art. 2º - O produto da venda dos imóveis acima, será aplicado em objetos ou construção que represente aumento do Patrimônio da Prefeitura, para que não haja redução na conta Patrimonial

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor nesta data revogada-se às / disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, em 9 de dezembro de

1969.

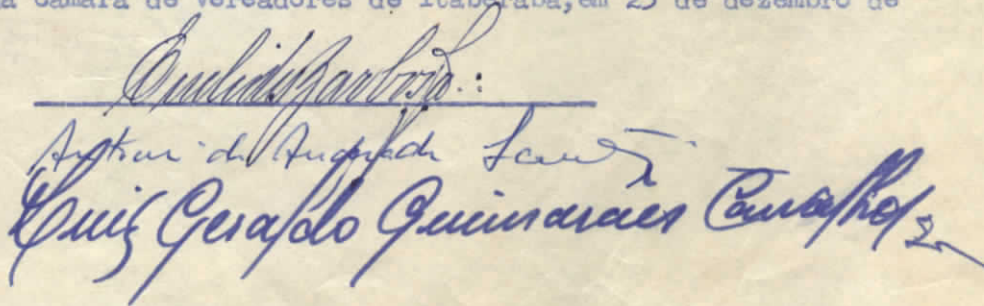
  
Vicente Jorge B. Correia  
PREFEITO

  
Secretário

**PARECER:**

Acho de inteira conveniência a venda dos motores que serviam à Energia Elétrica Municipal, os quais, se encontram paralizados, bem assim, o tanque, para condução de óleo que servia de depósito na Usina. Opino também, pela venda do prédio, onde se achava instalada a referida Usina, e, com esse dinheiro, futuramente fazer aquisição do prédio em construção de propriedade do Sr. João Mascarenhas, para ampliação do Mercado Público, ficando dest'arte equilibrado o Patrimônio Municipal.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Itaberaba, em 23 de dezembro de 1969.

  
Luiz Gerardo Guimarães  
Câmara de Vereadores